



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 071/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados no Posto de Saúde do município.

**Tipo de licitação:** Menor valor por item.

**Data e horário da sessão:** 22/08/2025 às 08:30 h.

**Íntegra do edital no site** [www.altoalegre.rs.gov.br](http://www.altoalegre.rs.gov.br) e/ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

Alto Alegre/RS, 08 de agosto de 2025.

  
**Silmar Demaman**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ALTO ALEGRE - RS  
CPF 496.640.931-10  
**SILMAR DEMAMAN**  
Prefeito Municipal

Afixado no quadro mural em  
08.108.2025  
  
Ass. do Responsável

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS***Um Município melhor é a gente que faz!*

Busca no site...

Pesquisar

Ouvidoria

Contato

**ALTO ALEGRE**

- » Início
- » Histórico
- » Dados do Município
- » Gabinete do Prefeito
- » Secretarias
- » Galeria de Fotos

**NOTÍCIAS**

- » Últimas notícias da Prefeitura
- » Boletim COVID-19 (Coronavírus)

**PUBLICAÇÕES**

- » Transparência na vacinação COVID-19
- » COVID-19
- » Publicações Oficiais
- » RGF e RREO
- » RPPS
- » Legislação Municipal
- » Contas Públicas
- » Portal da Transparência
- » SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

**SERVIÇOS**

- » Alvará Online
- » NFS-e - Nota de Serviços Eletrônica
- » CND
- » DAM
- » ITBI

**UTILIDADES**

- » Calendário de Eventos
- » Campeonatos Municipais
- » Dados do IBGE
- » Links e Telefones Úteis

**CONTATO**

- » Telefones, E-mails, Como chegar
- » Ouvidoria

*Início » Publicações » Licitações - Pregão Eletrônico***Pregão Eletrônico nº034/2025-Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários e funcionamento do Posto de Saúde do município de Alto Alegre/RS***Data da publicação: 08/08/2025*

Pregão Eletrônico nº034/2025-Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários e funcionamento do Posto de Saúde do município de Alto Alegre/RS.

[Ver/Baixar o arquivo](#)**Descrição e Valor de Referência**[Baixar o arquivo](#)**Estudo Técnico Preliminar**[Baixar o arquivo](#)**Termo de Formalização de Demanda**[Baixar o arquivo](#)[« Voltar](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
3º Bimestre/2025

PROJETO - Anexo 1 (LRF, Art 48)

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                              |  | Até o Bimestre                                   |                                      |                           |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|
| RECEITAS                                                                          |  |                                                  |                                      |                           |               |
| Provisão Inicial                                                                  |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Provisão Atualizada                                                               |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Receitas Realizadas                                                               |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Déficit Orçamentário                                                              |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)             |  | 431.956,35                                       |                                      |                           |               |
| DESPESAS                                                                          |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Dotação Inicial                                                                   |  | 1.006.940,96                                     |                                      |                           |               |
| Dotação Atualizada                                                                |  | 1.006.940,96                                     |                                      |                           |               |
| Despesas Empenhadas                                                               |  | 499.940,96                                       |                                      |                           |               |
| Despesas Liquidadas                                                               |  | 431.956,35                                       |                                      |                           |               |
| Despesas Pagas                                                                    |  | 415.269,92                                       |                                      |                           |               |
| Superávit Orçamentário                                                            |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                                     |  | Até o Bimestre                                   |                                      |                           |               |
| Despesas Empenhadas                                                               |  | 499.940,96                                       |                                      |                           |               |
| Despesas Liquidadas                                                               |  | 431.956,35                                       |                                      |                           |               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                                    |  | Até o Bimestre                                   |                                      |                           |               |
| Receita Corrente Líquida                                                          |  | 24.524.651,02                                    |                                      |                           |               |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       |  | 24.484.651,02                                    |                                      |                           |               |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal |  | 24.294.731,02                                    |                                      |                           |               |
| RECEITAS E DESPESAS DO RPPS E DO SIS. DE PROT. SOCIAL DOS MILITARES               |  | Até o Bimestre                                   |                                      |                           |               |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                                     |  |                                                  |                                      |                           |               |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                               |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                               |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                               |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                                    |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Resultado Previdenciário                                                          |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)                                            |  |                                                  |                                      |                           |               |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                               |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                               |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                               |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                                    |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Resultado Previdenciário                                                          |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas                |  |                                                  |                                      |                           |               |
| Receitas Realizadas                                                               |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Despesas Empenhadas                                                               |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Despesas Liquidadas                                                               |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Despesas Pagas                                                                    |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares                           |  | 0,00                                             |                                      |                           |               |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO                                                     |  | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |               |
| Resultado Primário - Acima da linha                                               |  | 0,00                                             | -419.269,92                          | 0,00                      |               |
| Resultado Nominal - Abaixo da linha                                               |  | 0,00                                             | 58.241,22                            | 0,00                      |               |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO                                     |  | Inscrição                                        | Cancelamento Até o Bimestre          | Pagamento Até o Bimestre  | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                                                        |  |                                                  |                                      |                           |               |
| Poder Executivo                                                                   |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Legislativo                                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Judiciário                                                                  |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério Público                                                          |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Defensoria Pública                                                          |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Tribunal de Contas                                                          |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Planejamento                                                  |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Defesa                                                        |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Fazenda                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Integração Nacional                                           |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Justiça                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Infraestrutura                                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Economia                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Infraestrutura                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Saúde                                                         |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Educação                                                      |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Cultura                                                       |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Meio Ambiente                                                 |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00                      | 0,00          |
| Poder Ministério do Trabalho e Emprego                                            |  | 0,00                                             | 0,00                                 | 0,00</                    |               |

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)

RS

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO                                               |                 | Inscrição                           | CANCELAMENTO Até o Bimestre           | PAGAMENTO Até o Bimestre               | Saldo a Pagar                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| <b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>                                                           |                 |                                     |                                       |                                        |                                  |
| Poder Executivo                                                                             | 0,00            | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Poder Legislativo                                                                           | 0,00            | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| <b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>                                                       |                 |                                     |                                       |                                        |                                  |
| Poder Executivo                                                                             | 4.000,00        | 0,00                                | 4.000,00                              | 0,00                                   | 0,00                             |
| Poder Legislativo                                                                           | 4.000,00        | 0,00                                | 4.000,00                              | 0,00                                   | 0,00                             |
| Poder Judiciário                                                                            | 0,00            | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Ministério Público                                                                          | 0,00            | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Defensoria Pública                                                                          | 0,00            | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                | <b>4.000,00</b> | <b>0,00</b>                         | <b>4.000,00</b>                       | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                      |
| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>                                  |                 | <b>Valor Apurado Até o Bimestre</b> | <b>Limites Constitucionais Anuais</b> | <b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b> | <b>% Aplicado Até o Bimestre</b> |
| Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos no MDE                                  |                 | 0,00                                | <18% / 25%>                           | 0,00 %                                 | 0,00 %                           |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica                |                 | 0,00                                | 70%                                   | 0,00 %                                 | 0,00 %                           |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Ed. Infantil               |                 | 0,00                                | 50%                                   | 0,00 %                                 | 0,00 %                           |
| Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital                    |                 | 0,00                                | 15%                                   | 0,00 %                                 | 0,00 %                           |
| <b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>                               |                 | <b>Valor Apurado Até o Bimestre</b> | <b>Saldo Não Realizado</b>            |                                        |                                  |
| Receita de Operação de Crédito                                                              |                 | 0,00                                | 0,00                                  |                                        |                                  |
| Despesa de Capital Líquida                                                                  |                 | 2.900,00                            | 22.100,00                             |                                        |                                  |
| <b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREV. E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b> |                 | <b>Exercício</b>                    | <b>10º Exercício</b>                  | <b>20º Exercício</b>                   | <b>35º Exercício</b>             |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                               |                 | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Receitas Previdenciárias                                                                    |                 | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Despesas Previdenciárias                                                                    |                 | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Resultado Previdenciário                                                                    |                 | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                                                      |                 | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Receitas Previdenciárias                                                                    |                 | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Despesas Previdenciárias                                                                    |                 | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Resultado Previdenciário                                                                    |                 | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Pensões e Inativos Militares                                                                |                 | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Receitas de Contribuições                                                                   |                 | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Despesas com Pensões e Inativos                                                             |                 | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares                                     |                 | 0,00                                | 0,00                                  | 0,00                                   | 0,00                             |
| <b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>                              |                 | <b>Valor Apurado Até o Bimestre</b> | <b>Saldo a Realizar</b>               |                                        |                                  |
| Receitas da Alienação de Ativos                                                             |                 | 0,00                                | 0,00                                  |                                        |                                  |

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)

RS

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do ano de 2025, encontram-se anexados ao livro do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, respectivamente, no horário das 08:00 às 16:00, a contar do dia 30 de julho de 2025, bem como disponibilizados no site <https://sim.digifred.net.br/altoalegre/>

ALTO ALEGRE - RS, 30 de julho de 2025

*Jose R. Dressler*  
JOSE R. DRESSLER  
Presidente da Câmara

*Natália C. S. Tomazi*  
NATÁLIA C. S. TOMAZI  
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - Poder Executivo/Indicadas**  
Relatório de Gestão Fiscal  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
1º Semestre/2025

| LRF - Anexo 6                                                                             |  | Valor Até o Bimestre | RS 1.00                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|-------------------------------|
| <b>Receita Corrente Líquida</b>                                                           |  |                      |                               |
| Receita Corrente Líquida                                                                  |  | 24.524.651,02        |                               |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento               |  | 24.484.651,02        |                               |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal         |  | 24.294.731,02        |                               |
| <b>Despesa com Pessoal</b>                                                                |  | <b>Valor</b>         | <b>% sobre a RCL Ajustada</b> |
| Despesa Total com Pessoal - TDP                                                           |  | 404.050,56           | 2,49 %                        |
| Limite Máximo (Inciso I, II e III, Art. 20 da LRF) - <=                                   |  | 13.118.174,75        | 54,00 %                       |
| Limite Pradefinido (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <=                               |  | 12.483.197,01        | 51,34 %                       |
| Limite de Alotação (Inciso II do 1º do art. 49 da LRF) - <=                               |  | 11.807.219,28        | 48,69 %                       |
| <b>Unidade Consolidada</b>                                                                |  | <b>Valor</b>         | <b>% sobre a RCL Ajustada</b> |
| Divida Consolidada Líquida                                                                |  | -11.811,34           | -0,00 %                       |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                           |  | 26.001.003,22        | 106,00 %                      |
| <b>Garantias de Valores</b>                                                               |  | <b>Valor</b>         | <b>% sobre a RCL Ajustada</b> |
| Total das Garantias Constituídas                                                          |  | 0,00                 | 0,00 %                        |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                           |  | 0,00                 | 0,00 %                        |
| <b>Operações de Crédito</b>                                                               |  | <b>Valor</b>         | <b>% sobre a RCL Ajustada</b> |
| Operações de Crédito Externas e Internas                                                  |  | 0,00                 | 0,00 %                        |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas         |  | 3.917.544,24         | 16,00 %                       |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receitas                                          |  | 0,00                 | 0,00 %                        |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receitas |  | 1.713.925,37         | 7,00 %                        |

FONTE: Sistema Integrado, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE; Data de emissão: 30 de julho de 2025 e base de emissão: 15º e 20º MESES.

*Jose R. Dressler*  
JOSE R. DRESSLER  
Presidente da Câmara

*Natália C. S. Tomazi*  
NATÁLIA C. S. TOMAZI  
Contador

AFIXADO NO MURAL

30/07/25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados no Posto de Saúde do município. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 22/08/2025 às 08:30h. Integra do edital no site [www.altoalegre.rs.gov.br](http://www.altoalegre.rs.gov.br) e/ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Alto Alegre/RS, 08/08/2025. SILMAR DEMAMAN - Prefeito Municipal.

**ANEEL divulga reajuste médio nas tarifas de energia da Coprel**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) definiu, por meio da Resolução Homologatória nº 3.499/2025, o reajuste anual das tarifas da Coprel Cooperativa de Energia. O novo valor entra em vigor no dia 30 de julho e será percebido integralmente pelos cooperantes nas faturas com vencimento a partir de setembro. O reajuste médio para os consumidores da Coprel será de 8,20%. Esse índice reflete a atualização de custos definido pela ANEEL, que leva em conta diversos fatores, como o preço da energia comprada, os custos da transmissão e os encargos setoriais. Um dos principais componentes que impactaram o reajuste neste ano foi o aumento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), fundo que cobre subsídios obrigatórios definidos em âmbito nacional, como para consumidores de baixa renda, fontes incentivadas e para micro e mini geração distribuída (MMGD). Apesar do cenário de alta nos custos do setor elétrico, a Coprel mantém sua tarifa entre as mais baixas do Brasil, segundo dados da própria ANEEL. Isso é reflexo de uma gestão responsável, com foco na eficiência, na redução de perdas e na busca contínua por inovação.

A Coprel reforça seu compromisso de sempre prestar contas com transparência e atuar de forma cooperativa, garantindo um fornecimento de energia de qualidade e com tarifas justas para todos os seus cooperantes. Classificação dos Grupos de Consumidores de Energia Elétrica com seu reajuste

GRUPO A – Alta Tensão (reajuste de 3,89%)

Consumidores atendidos em tensão ≥ 2,3 kV

- indústrias, grandes comércios, shoppings ...

GRUPO B – Baixa Tensão (reajuste de 11,12%)

Consumidores atendidos em tensão < 2,3 kV

- residências urbanas e rurais, pequenas empresas, agricultura familiar

# internacional

O primeiro-ministro francês, François Bayrou, afirmou ser um "desastre em uma escala sem precedentes" na região. Mais de 2.100 bombeiros e várias aeronaves lutaram contra o incêndio que começou na tarde de terça-feira na vila de Ribaute, na região de Aude, uma área rural e arborizada que abriga vinícolas.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025**

A Prefeitura Municipal de Tibau/RN, faz saber a todos interessados que realizará o Processo Licitatório nº 521305/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2025, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos/material permanente destinados à estruturação e ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tibau, com abertura marcada para o dia 22 de agosto de 2025 (sexta-feira) às 08:30 horas (Horário de Brasília).

O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos a partir de 08/08/2025, no sistema eletrônico, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no, [www.tibau.rn.gov.br](http://www.tibau.rn.gov.br). Maiores informações de 08:00 às 13:00h, pelo Fone: (84) 92001-2940, ou pelo email ([pmt.licitacoes@gmail.com](mailto:pmt.licitacoes@gmail.com)). Tibau/RN, 06 de agosto de 2025. Clarisse Rebouças de Souza/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024

Processo: 1.322/2024. Concorrência Eletrônica: 08/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001 - 02. Contratado: M2 ENGENHARIA EIRELI; CNPJ: 19.119.769/0001-51. Objeto: Segundo termo aditivo de valor, correspondente ao Acréscimo de R\$ 46.816,07 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e sete centavos) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e adequação de edificações, infraestrutura e dos demais equipamentos públicos urbanos e comunitários do município de Touros/RN. Data de Assinatura: 23/07/2025. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Assinatura: Contratante: Pedro Ferreira Farias Filho - Prefeito. Contratada: José Mauricio de Menezes Netto; CPF nº 056.XXX.754-90. Testemunhas: assinaturas no termo de contrato. #replicado por incorreção de erro material;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - CP**

Processo: 06080003/2025. Objeto: Realização de Procedimento Auxiliar de Credenciamento, visando a formação de um banco de Prestadoras de Serviços de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 009, de 25 de fevereiro de 2025 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de contratar empresas especializadas na prestação de serviços de saúde, em diversas especialidades. O TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), a partir do dia 11 de agosto de 2025, às 08h00min. Informações: [licitacaovicosarn@gmail.com](mailto:licitacaovicosarn@gmail.com).

Viçosa/RN, 7 de agosto de 2025.  
FRANCISCO CANINDÉ DE SOUSA NUNES  
Presidente da Comissão de Contratação

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025**

Edital de Licitação nº 71/2025. Tipo: Menor Valor por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados no Posto de Saúde do município. Data e horário da sessão: 22/08/2025 às 08:30h. Integra do edital no site [www.altoalegre.rs.gov.br](http://www.altoalegre.rs.gov.br) e/ou [www.pregaonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaonlinebanrisul.com.br).

Alto Alegre-RS, 7 de agosto de 2025.  
SILMAR DEMAMAN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 186/2025**

O Prefeito Em Exercício do Município de ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de dispensa, na forma eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de equipamentos musicais, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I), para uso em escolas, centros culturais e espaços públicos do Município, em cumprimento às metas estabelecidas pela Lei nº 14.399/2022 - PNAB. A sessão virtual da dispensa eletrônica será realizada no seguinte endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 14 de agosto de 2025, às 15:30 horas. Regência: Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal 14.399/2022. Informações pelo telefone: (51)3687 3505 ou pelo site [www.arroiodosal.rs.gov.br](http://www.arroiodosal.rs.gov.br)

Arroio do Sal - 4 de agosto de 2025.  
LUCIANO PINTO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025**

A Prefeitura de Barra do Ribeiro torna público que realizará no dia 28/08/2025, às 14h30min, a Chamada Pública nº 3/2025, conforme Edital de Chamada Pública nº 03/2025, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a Alimentação Escolar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Barra do Ribeiro/RN - Setor de Licitações.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIÓ  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES****AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das seguintes licitações:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025**

01) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada Avelino Signor, com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários. Data de abertura: 01/09/2025, às 08h30min na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). Origem do Recurso: Contrato de Financiamento CAIXA nº 060520047/2022 Programa FINISA. Processo: 09/2025.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2025**

02) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da EMEF Princesa Isabel, com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários. Data de abertura: 03/09/2025, às 08h30min na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). Origem do Recurso: Recurso próprio e recursos provenientes de emenda parlamentar na modalidade Transferência Especial nº 202444280004. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

ELISIANE SCHENATO  
p/ Secretaria Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025**

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Regularização Fundiária de Interesse Social REURB-S, no Bairro Progresso, neste Município. Data de abertura: 16/09/2025, às 08h30min na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). Recursos: Recurso próprio e Recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 964736/2024/MCIDADES/CAIXA / Operação nº 109610275 / Programa: Periferia Viva / Objeto: regularização fundiária urbana no Município de Bento Gonçalves. Processo: 275/2025. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

ELISIANE SCHENATO  
p/ Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna público que o edital do Pregão Eletrônico nº 12/2025, Processo nº 3932/2025, contratação de serviço com empresa especializada para gerenciamento do abastecimento de frota através de sistema de cartão combustível foi retificado. Nova data da licitação: 08/08/2025 às 9h00min. O edital está disponível nos sites [www.cachoeirasul.rs.gov.br](http://www.cachoeirasul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99465 8165, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 22 de julho de 2025.  
MARIANA LUIZ STRINGUINI  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2025**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL. Data: 21/08/2025, às 08h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Edital: [www.candidogodoi.rs.gov.br](http://www.candidogodoi.rs.gov.br). Informações: (55) 35481205, e-mail: [licitacao@candidogodoi.rs.gov.br](mailto:licitacao@candidogodoi.rs.gov.br).

Cândido Godói-RS, 7 de agosto de 2025.  
GUERINO BACKES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025**

Processo de Compra nº 157/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às 09h30min do dia 25 de agosto de 2025, será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar - Rota Pavão, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 7 de agosto de 2025.  
MILCA VIEIRA VILELA  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025**

Aquisição de um veículo tipo pick-up para o Gabinete do Prefeito (Emendas Parlamentares 202240400003 e 202340400003) e veículo tipo caminhonete de transporte sanitário para a Secretaria Municipal de Saúde (Portaria SES nº200/2025). Abertura: 26/08/2025 às 8:00hrs. Informações fone: 0800 000 3904, e-mail: [licita@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:licita@pmcerrobranco.rs.gov.br), sites: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Em 6 de agosto de 2025.  
BRUNO LUCIANO RADTKE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025**

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3665/2025, para contratação de empresa para aquisição de material permanente, para a Secretaria Municipal da Defesa Civil, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR). Motivo: Em razão da alteração do item 02 para a retificação no TR e ETP.

Charqueadas, 7 de agosto de 2025.  
LUTIELI SENA MARINS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025 - SRP**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza para a Câmara de Vereadores do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 25 de agosto de 2025 às 08h30min, no portal de compras <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site [www.coronelbicaco.rs.gov.br](http://www.coronelbicaco.rs.gov.br).

Coronel Bicaco-RS, 7 de agosto de 2025.  
JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

---

### LICITAÇÕES

#### LICITAÇÃO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados no Posto de Saúde do município. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 22/08/2025 às 08:30h. Íntegra do edital no site [www.altoalegre.rs.gov.br](http://www.altoalegre.rs.gov.br) e/ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Alto Alegre/RS, 08/08/2025. SILMAR DEMAMAN - Prefeito Municipal.

---

Rua Recreio, 233  
Alto Alegre  
Rua Recreio, 233  
Alto Alegre  
Fone: 5433821030

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 8 de agosto de 2025

Protocolo: **2025001302925**

Publicado a partir da página: **158**